

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO  
CASTELO REALIZADA NO DIA 17  
DE JANEIRO DE 2007:- - - - -**

----- Aos dezassete dias do mês de Janeiro do ano dois mil e sete, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência da Vice-Presidente, Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva e com a presença dos Vereadores José Maria da Cunha Costa, Joaquim Luís Nobre Pereira, António de Carvalho Martins. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, a Vice Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas, verificando-se a falta do Presidente da Câmara, por se encontrar doente, da Vereadora Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva por se encontrar de férias, do Vereador Vítor Lemos por ter tido de se deslocar ao GAF para outorgar o Protocolo com a Exma. Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Reabilitação, do Vereador Mário da Cunha Guimarães e do Vereador Augusto Patrício Lima Rocha, tendo este último comunicado a sua substituição, pelo período de dois dias, nos termos do disposto no artº 78º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, pelo que foi substituído por Regina Maria da Cruz Bezerra, e, tendo em atenção que se encontrava presente na sala, e cuja identidade é do conhecimento pessoal da Vice Presidente da Câmara, iniciou de imediato as suas funções como Vereadora. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- FÁBRICA DA ENERCONPOR: - A Vice Presidente da Câmara** deu conhecimento que na presente data foi assinado o contrato de empreitada relativo à construção da fábrica de pás eólicas, que irá ser construída nos terrenos dos ENVC, e que, também na presente data, foram apresentados nos Serviços Municipais os projectos das fábricas de aero-geradores e das torres de betão,

acrescentando que responsáveis daquela empresa declararam que prevêem que no verão de 2008 estarão as três unidades em pleno funcionamento. O **Vereador Carvalho Martins** declarou congratular-se com a notícia dada, referindo que considera urgente encontrar uma solução entre a ENERCONPOR e os ENVC, que permita ocupar os trabalhadores excedentários desta última empresa, de modo a evitar os problemas sociais que poderão decorrer da actual situação económica desta.

**VISITA DA SECRETÁRIA DE ESTADO ADJUNTA E DA REABILITAÇÃO:- A Vice Presidente da Câmara** deu também conhecimento que neste momento está a decorrer a cerimónia de assinatura de um Protocolo entre a Secretária de Estado da Reabilitação, o Gabinete de Apoio à Família e esta Câmara Municipal, relativo à criação de uma estrutura de protecção das mulheres vítimas de violência doméstica.

**BROWNING VIANA – COMUNICADO - A Vice Presidente da Câmara** entregou um comunicado de imprensa, subscrito pelo Administrador-Delegado da Browning, no qual este desmente as notícias veiculadas pela comunicação social relativas à eventual deslocalização da fábrica para o leste europeu.

**PONTE EIFFEL - O Vereador Carvalho Martins** referiu-se à notícia relativa à substituição da Ponte Móvel de Leixões, segundo a qual os trabalhos estarão concluídos no prazo de cinco meses, envolvendo um investimento superior a duas vezes o da reabilitação da Ponte Eiffel, estando previstas medidas que garantem o transporte gratuito entre as duas margens do rio Leça, para concluir que, em sua opinião, esta é mais uma prova de que o Governo está de “costas voltadas” para o problema de Viana do Castelo. A este propósito, **a Vice-Presidente** explicou que as situações não são comparáveis uma vez que a Ponte de Leixões é uma ponte que se situa dentro da zona portuária de Leixões, acrescentando que tem já em seu poder o plano de trabalhos da obra de reabilitação da Ponte Eiffel, que aponta o dia 29 de Janeiro para o início da montagem do estaleiro e o fim do mês de Setembro próximo para a

conclusão dos trabalhos. Mais adiantou que parte dos trabalhos estão a ser realizados em oficina pelo que o facto de não estarem a ser executados trabalhos na própria ponte não significa que a obra não esteja a ser desenvolvida. conforme lhe foi comunicado pela Refer através do Dr. Rui Reis. **PRAZO DE PAGAMENTO A FORNECEDORES:- O Vereador Carvalho Martins** aludiu a uma notícia veiculada pela imprensa que dá conta de um estudo ácerca dos prazos de pagamento das diversas Câmaras Municipais, de acordo com a qual Viana do Castelo estaria incluída no grupo daquelas cujos pagamentos são realizados, em média, entre os nove e doze meses de data da factura, circunstância que considerou grave, já porque dá uma imagem negativa do Município de Viana do Castelo, além de tal facto induzir os fornecedores a aumentarem as suas margens de lucro, de forma a compensar o atraso na satisfação dos seus créditos. Adiantou ainda que se a Câmara Municipal gozasse de boa saúde financeira poderia combater esta situação, de modo a vir a satisfazer os seus compromissos num prazo mais razoável e que não fosse causa de agravamento dos encargos suportados. A **Vice Presidente** referiu, a este propósito, que a Câmara de Viana está dentro da média nacional e que nunca nenhum fornecedor ou empreiteiro deixou de contratualizar empreitadas com a Câmara Municipal pelo facto de “saber” que o pagamento será feito dentro do referido intervalo. Acresce que a mesma têm a ver, também com os atrasos dos financiamentos comunitários, nomeadamente os transfronteiriços. **ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:-** Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:-

? PARQUE EMPRESARIAL DA PRAIA NORTE – AUTORIZAÇÃO PARA TRANSMISSÃO DE CONCESSÃO – ELECTRO-MINHO, LDA;

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Carvalho Martins e Regina Bezerra. **ORDEM DO**

**DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as

seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 3 DE JANEIRO:-** A

Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99,

de 18 de Setembro e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os

efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no

dia 3 de Janeiro corrente, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário

da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis da Vice-

Presidente da Câmara e dos Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, António Martins e a

abstenção da Vereadora Regina Bezerra por não ter participado da referida reunião. **(02)**

**LEGALIZAÇÃO DA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE TORRE – DOAÇÃO DE**

**PARCELA DE TERRENO:-** Foi presente o ofício da Junta de Freguesia de Torre, número

101/2005, pelo qual solicita a doação do terreno no qual foi construída a sede da Junta de

Freguesia, de forma a poder registar o imóvel e assim legalizar a sua situação. A Câmara

Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea f) do número 1 do artigo 64º da Lei n.º

169/99, de 18 de Setembro, doar à freguesia da Torre o seguinte imóvel, a que foi atribuído o

valor de 10.000 €- Parcela de terreno, destinada a construção, com a área de 192 m<sup>2</sup>, situado no

lugar de Sobreiral, freguesia da Torre, inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo

722º e descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 00228.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice-Presidente da Câmara e

os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Carvalho Martins e Regina Bezerra. **(03)**

**PROTOCOLO COM SMD – VÍDEO PAINÉIS, PARA EDIÇÃO DE PUBLICIDADE**

**INSTITUCIONAL:-** Foi presente um requerimento da firma SMD-Video Painéis, registado na SEG sob o número 19608, em 24 de Novembro de 2006, pelo qual vem propôr à Câmara um contrato de acordo com o qual o pagamento das taxas de publicidade devidas pela exploração dos dois vídeos painéis instalados na cidade será feito pela atribuição de espaço publicitário de valor correspondente ao das taxas que em cada ano vierem a ser liquidadas. A Câmara face ao atrás exposto deliberou aprovar o protocolo que seguidamente se transcreve:-

## **PROTOCOLO**

### **ENTRE:**

A Câmara Municipal de Viana do Castelo, adiante designada por C.M.V.C., pessoa colectiva n.º 680007601, representada pelo seu Presidente Dr. Defensor de Oliveira Moura, como Primeiro Outorgante;

### **E**

SMD-Video Painéis, Lda. com sede \_\_\_\_\_, contribuinte nº \_\_\_\_\_, representada pelo \_\_\_\_\_, como Segundo Outorgante;

### **PREÂMBULO**

A Câmara Municipal de Viana do Castelo licenciou a colocação de dois vídeo-painéis, um na Rua Rodrigo da Fontinha e outro na Rua de Monserrate, pelos quais o 2º Outorgante paga as correspondentes taxas de publicidade, calculadas nos termos do artigo 47º, nº 3, da Tabela de Taxas e Licenças, o qual, por sua vez, presta serviços de publicidade à CMVC, através da cedência de “espaços publicitários” onde são anunciados eventos e acções de interesse público. Através deste acordo, as partes outorgantes visam criar um sistema de compensação de créditos, que permita que os valores das taxas de publicidade e da prestação de serviços de publicidade se equivalham, o que fazem nos termos seguintes:

### **I**

O Segundo Outorgante é titular dos Processos de Publicidade nºs 43/02 e 21/02, relativas a dois vídeo-painéis situados na Rua Rodrigo da Fontinha e na Rua de Monserrate, respectivamente,

cujas taxas municipais ascendem no corrente ano à quantia global de 4.036,14 € (quatro mil trinta e seis euros e catorze cêntimos), importância esta que deverá ser liquidada e paga até 28 de Fevereiro.

## **II**

1. A CMVC contrata com o 2º Outorgante a prestação de serviços de publicidade institucional, produzida pela Divisão de Acção Cultural da Câmara Municipal, passada nos vídeo-painéis da 2ª Outorgante, durante 20 horas por dia, divididos em 16 spots de 10 segundos, por hora, durante todos os dias do ano.
2. Pelos serviços de publicidade a CMVC pagará uma importância correspondente ao montante das taxas liquidadas, em cada ano, pela Secção de Taxas e Licenças, IVA incluído, cuja factura deverá ser emitida e entregue até ao limite do prazo referido na Cláusula I.

## **III**

A compensação dos créditos provenientes do licenciamento camarário e da prestação de serviços publicitários não dispensa a realização das respectivas operações contabilísticas de arrecadação da receita e simultânea realização da despesa, sendo apenas dispensável a efectivação das correspondentes transferências financeiras.

## **IV**

Este protocolo tem a validade de um ano e seguintes, podendo ser denunciado por qualquer das partes até ao fim de cada ano civil, de modo a impedir a sua renovação para o ano seguinte ao da efectivação da denúncia.”

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Carvalho Martins e Regina Bezerra. **(04) 750**

**ANOS DO FORAL DE VIANA DO CASTELO – ADJUDICAÇÃO DE OBRAS**

**COMEMORATIVAS:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - 750º ANOS DO FORAL DE D. AFONSO III - ADJUDICAÇÃO DE OBRAS DE CARÁCTER HISTÓRICO - No âmbito das

acções destinadas a assinalar a passagem do 750 Anos da atribuição do Foral por D. Afonso III, destaca-se a publicação de vários estudos de carácter histórico. A acrescer às três obras já adjudicadas por esta Câmara Municipal, entendo propor a produção de outras três a divulgar durante a referida efeméride. Neste sentido, solicitei propostas a personalidades com currículo apropriado à elaboração dos trabalhos pretendidos. Para a produção da obra “Uma Imagem da Nação: O Traje à Vianesa” convidei o Prof. Doutor António Medeiros e Benjamim Enes Pereira que, com a colaboração do Dr. João Alpuim Botelho, se propõem realizar um estudo sobre o traje à vianesa como imagem fundamental da cultura popular portuguesa, pelo montante global de 34.000 €. Por sua vez, para a redacção da biografia de 75 individualidades que ao longo dos sete séculos e meio mais contribuíram para o progresso e prestígio do município, convidei o Dr. Euclides Rios, autor de cinco edições da obra “Vianenses Ilustres”, entre outras de cariz biográfico, que, para tal, apresentou o valor de 19.500 €. Proponho, ainda, que se adjudique ao Dr. Edgar Afonso, Designer de Comunicação, cujo trabalho artístico já exposto e publicado o recomenda para esta tarefa, ilustrar 75 personalidades, correspondentes às 75 individualidades biografadas pelo Dr. Euclides Rios, pelo preço de 9.000 €. (*a) Defensor Moura.*”. A Câmara Municipal face ao teor da transcrita proposta, deliberou nos termos e ao abrigo da alínea a), número 1 do artigo 86º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho adjudicar, mediante ajuste directo, as seguintes obras:- **1.** “Uma Imagem da Nação: O Traje à Vianesa”, ao Prof. Doutor António Medeiros e Benjamim Enes Pereira, pelo montante global de 34.000 €, isento de IVA. **2.** Biografia de 75 individualidades, ao Dr. Euclides Rios, pelo valor de 19.500 €, isento de IVA. **3.** 75 Ilustrações, da Biografia das 75 individualidades, ao Dr. Edgar Afonso, pelo preço de 9.000 € isento de IVA. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Carvalho Martins e Regina Bezerra. **(05) PRODUÇÃO DO VI INTERNACIONAL MUSIC FESTIVAL DE VIANA DO CASTELO/USA:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que

seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - PRODUÇÃO DO VI INTERNACIONAL MUSIC FESTIVAL DE VIANA DO CASTELO/U.S.A. - Está já em curso a preparação do VI International Music Festival Viana do Castelo/USA, que se realizará de 1 a 15 de Agosto/2007 e cuja proposta de programa e orçamento se trará oportunamente a aprovação da Câmara. Assim, torna-se necessário efectuar despesas de pré-produção (publicidade, deslocações, comunicações, candidaturas e outros serviços necessários à divulgação nacional e internacional dos Cursos de Verão e do Festival), bem como o pagamento à produtora do Festival, Moira Forjaz. Nesta conformidade proponho:- ? Se autorize realizar despesas até €5.000,00 para a pré-produção; ? Se autorize pagar a produção do Festival a Moira Forjaz, pelo preço de € 8.000,00, a pagar em 2 prestações de € 4.000,00, efectuando-se o pagamento da primeira prestação em Janeiro e a segunda no final do Festival, contra a entrega do respectivo relatório de avaliação. (a) *Flora Passos Silva*.”. A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea d) do nº 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Carvalho Martins e Regina Bezerra. **(06) COMEMORAÇÕES**

**DO DIA DA CIDADE - AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - COMEMORAÇÕES DO DIA DA CIDADE – AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS - No dia 20 de Janeiro, às 10.30 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal, realiza-se a Sessão Solene Comemorativa do 159º Aniversário da Elevação de Viana a Cidade de Viana do Castelo. À volta deste acto simbólico, desenrola-se um vasto programa comemorativo com o qual se pretende envolver toda a comunidade num espírito congregador de alegria e festa capaz de promover o interesse das populações pelas nossas raízes históricas e de mobilizar a auto-estima dos vianenses para o desenvolvimento do município. Assim e especialmente dedicado às crianças do concelho, realizar-se-á, nos dias 16, 17, 18 e 19, de manhã e de tarde, no Teatro Municipal Sá

de Miranda, o XIII Encontro de Janeiras dos Jardins e Escolas do Ensino Básico, tendo-se inscrito cerca de 3.500 crianças de 60 escolas e jardins. Nos dias 18, 19 e 20, às 21.30 horas, no mesmo local, realiza-se o Encontro de Janeiras das Associações e Instituições, tendo-se inscrito 33 agrupamentos de todo o concelho. Na área desportiva e para encerrar as Comemorações, realizar-se-á no dia 21, pelas 10.00 horas, com partida e chegada à Avenida dos Combatentes, a 9ª Meia Maratona Manuela Machado – Viana do Castelo Cidade Saudável - desenvolvendo-se em paralelo a VII Mini Maratona para atletas seniores e jovens a partir dos 12 anos e a 4ª Caminhada para o público em geral. Para a concretização do programa, proponho se autorize realizar despesas até € 28.000,00 destinadas a cobrir os custos com publicidade e divulgação, montagem cénica dos espectáculos de Janeiras, transportes, prémios, medalhas e outras despesas necessárias à realização da Meia Maratona. Mais proponho se atribua a cada um dos grupos participantes no XIII Encontro de Janeiras, um subsídio de € 25,00 para os grupos infantis e juvenis e € 50,00 para os grupos de adultos. (a) *Flora Passos Silva*.". A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea d) do nº 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Carvalho Martins e Regina Bezerra. **(07) IX MEIA MARATONA MANUELA MACHADO –**

**CONSTRANGIMENTO DE TRÂNSITO:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - IX MEIA MARATONA MANUELA MACHADO - CONSTRANGIMENTOS DE TRÂNSITO - Tendo em vista a realização da IX Meia Maratona Manuela Machado, no dia 21 de Janeiro de 2007, pelas 10.00 horas, proponho sejam autorizadas as alterações ao trânsito que seguem em anexo e que serão, oportunamente, comunicadas às Entidades competentes. VIII MEIA MARATONA MANUELA MACHADO - DIA 21.01.2007 - ALTERAÇÕES AO TRÂNSITO - No dia 21.01.2007 e durante o período compreendido entre as 09.30 e as 11.30 horas, estará encerrada ao trânsito a Estrada Nacional

202, entre o cruzamento de Nogueira e Meadela – Alto de S. Vicente (Viana do Castelo). Quem desejar deslocar-se em direcção a Viana do Castelo, oriundo das localidades de Cardielos e Serreleis deverá recorrer a percursos alternativos “internos” utilizando a estrada Municipal 1172, que liga as localidades de Samonde, Perre e Meadela (estrada da Cova) com ligação à nova variante de acesso à cidade, Via Entre Santos e saída na rotunda do Hospital Distrital, ou alcançar a A27 no nó de Nogueira. Durante a interrupção apenas será permitido o atravessamento condicionado da Estrada Nacional 202 no cruzamento da Estrada do Embarcadouro do Pinheiro e a Estrada de ligação à localidade de Perre. Durante o período compreendido entre as 09.30 e as 11.00 horas, serão observados os seguintes condicionalismos à circulação nas localidades de Meadela e St<sup>a</sup> Maria Maior – Viana do Castelo:- Entre as 21.30h do dia 20.01.2007 e as 13.30h do dia 21.01.2007 estará encerrada ao trânsito a Av. dos Combatentes da Grande Guerra. Entre as 09.30h e as 10:30h serão cortadas ao trânsito as seguintes artérias: Largo 5 de Outubro; Rua Alves Cerqueira; Largo de Sta. Catarina; Avenida Campo do Castelo; Largo João Tomás da Costa; Av. Camões; Av. Marginal; Av. 25 de Abril; Rua José Espregueira; Rua Emílio Navarro e Rua dos Bombeiros. Entre as 09.45h e as 10.30h será cortado ao trânsito o acesso à A27/A28 no troço compreendido entre o Hotel Parque e os acessos da Meadela/Ponte Nova. Entre as 10.30h e as 12.00h serão cortadas ao trânsito as seguintes vias: Rua da Giesteira; Rua de S. João; Rua Campos Monteiro; Rua Aquilino Ribeiro; Rua Ramalho Ortigão; Rua Camilo Castelo Branco; Rua Guerra Junqueiro; Rua dos Bombeiros Rua Emídio Navarro; Viaduto de St<sup>o</sup> António; Av. Capitão Gaspar de Castro até ao seu cruzamento com a Rua Guerra Junqueiro. No período compreendido entre as 09.45h e as 10.30h quem, oriundo de Valença, desejar aceder à A27 ou A28, Ponte de Lima ou Porto deverá tornear o desvio na Rotunda do Hospital Distrital de St<sup>a</sup> Luzia – Via Entre Santos e tomar a nova variante na rotunda de Entre Santos em direcção à rotunda da Meadela. (a) *Flora Passos Silva*.”. A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de

Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Carvalho Martins e Regina Bezerra. **(08) PROMOÇÃO TURÍSTICA EM FEIRAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS – AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - PROMOÇÃO TURÍSTICA EM FEIRAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS – AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS - A participação do Município de Viana do Castelo nas Feiras de Turismo em Espanha, tem proporcionado resultados muito positivos que se traduzem nos números recolhidos pelo Posto de Turismo da RTAM, correspondentes apenas aos turistas/visitantes que se deslocam ao posto de turismo da cidade. Em 2006, muito embora se tenha notado um decréscimo de cerca de 0,5% no número de turistas/visitantes estrangeiros em Viana do Castelo, em virtude da recessão económica mundial, com algumas cidades nacionais e estrangeiras a verem decrescer o número de visitantes/turistas em vários pontos percentuais, verificou-se na nossa cidade, um aumento de mais de 4% de turistas/visitantes oriundos de Espanha, com especial incidência nos oriundos das Astúrias (24%), Madrid (8%), Barcelona (23%) e Castilla y Leon (29%), não sendo seguramente coincidência que estes aumentos mais significativos se registem nas regiões onde o Município tem estado presente em Feiras de Turismo, nomeadamente Gijon (Astúrias), Madrid, Barcelona e Valladolid (Castilla y Leon). Também o Posto de Turismo e as unidades hoteleiras da região têm testemunhado a importância da nossa participação, através do testemunho dos turistas que os informam do facto de terem tomado contacto com a cidade através do nosso stand nessas feiras, assim como foi possível no último Festival de Blues de Viana do Castelo, detectar a presença de pessoas oriundas de Gijón, Leon e Valladolid, que segundo nos transmitiram, tiveram conhecimento deste festival através da divulgação que dele fizemos nas feiras de turismo de Gijón e Valladolid, pelo que a participação nestas feiras, se torna muito importante, não só para a

promoção turística de Viana do Castelo, mas também para a divulgação e atracção de públicos para actividades específicas de qualidade que aqui se realizem. Se atendermos ao facto de que, de entre todos os turistas/visitantes estrangeiros, os espanhóis representarem cerca de 45% num total que em 2006 atingiu 16.302, dos quais mais de 75% se deslocam em viatura própria, com o seu agregado familiar, decidindo pessoalmente sem recurso a reserva através de agências, qual o destino escolhido, compreende-se porque é tão importante a participação nas Feiras de Turismo Espanholas, desde que se levem brochuras de qualidade e se aposte fundamentalmente no contacto directo com os visitantes, não esquecendo, obviamente, os operadores. Nesse sentido, a Câmara Municipal editou uma nova brochura de promoção turística, com versões em Português, Castelhana e Inglês, estando também prevista a execução de um novo stand modular, já que o actualmente utilizado tem mais de uma década e já foi usado em cerca de 100 exposições e feiras, pelo que já não se encontra em estado de perfeita utilização. Pelo exposto, proponho a continuação da nossa participação nas principais feiras de turismo de Espanha, nomeadamente em Madrid, Múrcia, Sevilha, Barcelona, Bilbao, Ferrol, Saragoça, Gijón e Valladolid e ainda e pela primeira vez a participação na única Feira de Turismo Cultural da Europa que se realiza em Málaga e que atrai anualmente cerca de 8.000 operadores profissionais, vocacionados especificamente para o turismo cultural que é, sem dúvida, aquele que mais interessa à nossa cidade, como está inclusivamente plasmado no Plano Estratégico de Viana do Castelo. Muito importante, tem sido também a colaboração, há já mais de 15 anos, com a Associação “O Sol de Portugal”, de Bordéus, através da realização de diversas conferencias e exposições sobre a nossa região, durante a Semana Cultural Portuguesa e que entre outros benefícios se traduziu no ano passado e também se traduzirá em 2007, na presença, gratuita, de um stand do Município de Viana do Castelo na Feira Internacional de Bordéus, cuja montagem e funcionamento são garantidos pela referida Associação. Do mesmo modo com Hendaye e Encamp/Andorra, temos desenvolvido diversas actividades, nomeadamente

exposições e acções de promoção turística, estando prevista entre outras acções e tal como no ano transacto uma quinzena cultural em Encamp no mês de Maio que será assegurada pela Associação Portuguesa dessa cidade e terá como principal responsável o Conselheiro Cultural do Consulado Português em Andorra. Assim, proponho que, à semelhança do ano transacto, seja autorizada a deslocação de dois técnicos da D.A.C. a estas Feiras e Acções Promocionais, para transporte, montagem, desmontagem e acompanhamento dos stand's e exposições da Câmara Municipal e se autorize realizar despesas até € 20.000,00 para aluguer de espaço, mobiliário, serviços e outras despesas relacionadas com os referidos eventos e concepção e execução do novo stand modular, cujo orçamento se prevê ser de € 10.000,00. (a) *Flora Passos Silva*.”. A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea d) do nº 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Carvalho Martins e Regina Bezerra. **(09) SERVIÇOS EDUCATIVOS DO**

#### **MUSEU MUNICIPAL – AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA ANIMAÇÃO DE**

**ATELIERS:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “SERVIÇOS EDUCATIVOS DO MUSEU MUNICIPAL – AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PARA ANIMAÇÃO DE ATELIERS - Os Serviços Educativos do Museu do Traje e Museu Municipal promovem, desde 2003, ateliers temáticos ao vivo, com o intuito de potenciar, junto do público infanto-juvenil, o seu carácter pedagógico e interactivo, permitindo um contacto directo com os materiais e com os artesãos das diversas áreas. Assim, verificado o interesse pedagógico destes ateliers, à semelhança do que acontece já no Museu do Traje, proponho se autorize o Museu Municipal a realizar uma despesa mensal até € 250,00, para pagamento a artesãos e artistas que animem estes ateliers durante as visitas previamente marcadas. (a) *Flora Passos Silva*.”. A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea d) do nº 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Carvalho Martins e Regina Bezerra. (10)

**APROVAÇÃO DA TOPONÍMIA DE CARVOEIRO:-** Presente um ofício datado de 9 de Janeiro corrente da Junta de Freguesia de Carvoeiro, e registado na SEG sob o número 527, em 10 do mesmo mês de Janeiro, a remeter para aprovação, uma proposta de atribuição de toponímia das artérias e arruamentos da referida freguesia, e que foi aprovada pela Assembleia de Freguesia de Carvoeiro em 29 de Dezembro de 2006. A Câmara Municipal deliberou, nos termos do Regulamento de Toponímia e ao abrigo do disposto na alínea v) do número 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, aprovar as seguintes designações toponímicas da freguesia de Carvoeiro:-

Nº	Tipo		Nome	Lugar	Nº	Início	Nº	Fim
1	Travessa	da	Fonte da Cancela	Outeirinhos		Limite com a freguesia de Barroelas		Sem saída
2	Rua	da	Agrela	Extremo	5	Rua da Srª da Conceição		Sem saída
2a	Quelha	do	Extremo	Extremo	19	Rua do Extremo		Sem saída
2b	Viela	do	Extremo	Extremo	19	Rua do Extremo		Sem saída
3	Rua		Tenente Brito	Extremo	19	Rua do Extremo	5	Rua da Srª da Conceição
4	Caminho	da	Poça da Agrela	Extremo	5	Rua da Srª da Conceição		Sem saída
5	Rua	da	Srª da Conceição	Extremo	19	Rua do Extremo		Limite c/ a freguesia de Barroelas
6	Rua	de	Agras de Carvoeiro		7	Rua de Arques		Limite c/ a freguesia de Barroelas
					23	Rua de Sampaio		
7	Rua	de	Arques		19	Rua do Extremo	6	Rua de Agras de Carvoeiro
							23	Rua de Sampaio
8	Rua	do	Lagar		14	Estrada do Reboledo	15	Rua da Mata
9	Rua	do	Cesteiro	Rato	18	Rua da Vale		Sem saída
10	Rua	da	Roteia		14	Estrada do Reboledo	23	Rua de Sampaio
10a	Rua		Engº Guilherme Cunha Bastos		10	Rua da Roteia		Sem saída
11	Estrada	de	Agros	Vacaria	38	Estrada da Vacaria		Limite c/ a freguesia de Geraz do Lima
13	Rua	da	Vacaria	Vacaria	38	Estrada da Vacaria	50	Largo da Escola da Vacaria
13a	Caminho	da	Mata		14	Estrada do Reboledo	15	Rua da Mata
13b	Travessa	da	Mata		13a	Caminho da Mata	8	Rua do Lagar
13c	Caminho	do	Lagar da Mata		13a	Caminho da Mata	15	Rua da Mata
14	Estrada	do	Reboledo		40	Estrada da Balança		Limite c/ a freguesia de Barroelas
14a	Travessa	da	Azenha		14	Estrada do Reboledo	10	Rua da Roteia
14b	Viela	do	Fiel		14	Estrada do Reboledo		Sem saída
15	Rua	da	Mata		14	Estrada do Reboledo		Limite c/ a freguesia de Barroelas
16	Rua	de	Santa Ana		14	Estrada do Reboledo	53	Rua dos Barredos
					40	Estrada da Balança	71a	Rua de Fontes

16a	Rua	da	Balança		40	Estrada da Balança	16	Rua de Santa Ana
16b	Beco	do	Reboledo		16	Rua de Santa Ana		Sem saída
16c	Viela	do	Reboledo		16	Rua de Santa Ana		Sem saída
16d	Caminho	da	Telheira		16	Rua de Santa Ana		Sem saída
16e	Caminho	da	Senra		16	Rua de Santa Ana	41	Rua da Senra
16f	Rua		Velha de Sampaio		16	Rua de Santa Ana	23	Rua de Sampaio
17	Rua	da	Casa da Floresta		38	Estrada da Vacaria		Limite c/ a freguesia de Barroelas
18	Rua	da	Vale	Vale	19	Rua do Extremo	19	Rua do Extremo
					31	Rua dos Colaços		
18a	Beco	da	Vale	Vale	18	Rua da Vale		Sem saída
19	Rua	do	Extremo	Gandarinha	18	Rua da Vale		Limite c/ a freguesia de Barroelas
					31	Rua dos Colaços		
19a	Rua		Fonte do Pereiro	Extremo	19	Rua do Extremo		Sem saída
19b	Beco	do	Lagar do Extremo	Extremo	19	Rua do Extremo		Sem saída
19c	Calçada	do	Extremo	Extremo	19	Rua do Extremo		Sem saída
20	Quelha	dos	Pandegos	Gandarinha	31	Rua dos Colaços		Sem saída
21	Rua	da	Carlota	Gandarinha	31	Rua dos Colaços		Sem saída
22	Rua	do	Rio Neiva		40	Estrada da Balança		Limite c/ a freguesia de Durrães
22a	Estrada		Velha		22	Rua do Rio Neiva	15	Rua da Mata
23	Rua	de	Sampaio		16	Rua de Santa Ana	6	Rua de Agrad de Carvoerio
							7	Rua de Arques
24	Largo	do	Salgueirinho	Gandarinha	31	Rua dos Colaços		Sem saída
25	Rua	das	Cachadas	Vacaria	13	Rua da Vacaria		Limite c/ a freguesia de Geraz de Lima
25a	Beco	das	Cachadas	Vacaria	25	Rua das Cachadas		Sem saída
26	Largo	da	Fonte	Vacaria	25	Rua das Cachadas	25	Rua das Cachadas
27	Rua	da	Capela de Sr <sup>a</sup> de Lurdes	Vacaria	48	Rua da Poça da Mina	49	Caminho do Santos
28	Quelha	dos	Cadafais		29	Rua dos Cadafais		Limite c/ a freguesia de Geraz de Lima
29	Rua	dos	Cadafais	Vacaria	33	Largo da Sr <sup>a</sup> de Lurdes		Limite c/ a freguesia de Geraz de Lima
30	Quelha	do	Fulão	Barredos	35	Rua do Fulão		Sem saída
31	Rua	dos	Colaços	Colaços	32	Rua da Lage	18	Rua da Vale
					44	Rua dos Gandarinhos	19	Rua do Extremo
32	Rua	da	Lage	Colaços	31	Rua dos Colaços	36a	Caminho da Lage
							38	Estrada da Vacaria
					44	Rua dos Gandarinhos	39	Rua da Presa
33	Largo	da	Sr <sup>a</sup> de Lurdes	Vacaria	27	Rua da Capela de Sr <sup>a</sup> de Lurdes	27	Rua da Capela de Sr <sup>a</sup> de Lurdes
34	Caminho	das	Chães	Vacaria	33	Largo da Sr <sup>a</sup> de Lurdes		Limite c/ a freguesia de Geraz de Lima
35	Rua	do	Fulão	Gandarinha	44	Rua dos Gandarinhos	19	Rua do Extremo
36	Viela	da	Pedra Torta	Gandarinha	44	Rua dos Gandarinhos		Sem saída
36a	Caminho	da	Lage	Colaços	32	Rua da Lage	38	Estrada da Vacaria
					38	Estrada da Vacaria		
37	Largo	de	Santa Justa	Vacaria	38	Estrada da Vacaria	38	Estrada da Vacaria
38	Estrada	da	Vacaria	Colaços	32	Rua da Lage	11	Estrada de Agros
					36 a	Caminho da Lage		
					39	Rua da Presa		
39	Rua	da	Presa	Colaços	32	Rua da Lage	45	Rua da Pedra Torta
					38	Estrada da Vacaria	58	Rua do Carvalhõ
39a	Travessa	da	Presa	Colaços	39	Rua da Presa	45	Rua da Pedra Torta
40	Estrada	da	Balança		41	Rua da Senra	14	Estrada do Reboledo
					89	Estrada de Algares		

41	Rua	da	Senra		40	Estrada da Balança	16	Rua de Santa Ana
					89	Estrada de Algares		
42	Beco	da	Agra	Santana	16	Rua de Santa Ana		Sem saída
43	Rua	da	Fonte	Barredos	46	Largo Tomás Cruz	44	Rua dos Gandarinhos
43a	Caminho	dos	Maios	Barredos	43	Rua da Fonte		Sem saída
43a a	Beco	dos	Penedos	Barredos	43 a	Caminho dos Maios		Sem saída
43b	Beco	da	Fonte de Painçobó	Barredos	43	Rua da Fonte		Sem saída
44	Rua	dos	Gandarinhos	Gandarinha	45	Rua da Pedra Torta	31	Rua dos Colaços
					53	Rua dos Barredos	32	Rua da Lage
45	Rua	da	Pedra Torta	Gandarinha	44	Rua dos Gandarinhos	39	Rua da Presa
					53	Rua dos Barredos	58	Rua do Carvalhó
45a	Caminho	do	Poço Fundo		45	Rua da Pedra Torta		Sem saída
46	Largo		Tomás Cruz	Barredos	53	Rua dos Barredos	53	Rua dos Barredos
47	Rua		Manuel Silva	Barredos	53	Rua dos Barredos	54	Rua Mª Gomes Pereira "Maria Pomba"
47a	Quelha	da	Martinha	Barredos	47	Rua Manuel Silva	54	Rua Mª Gomes Pereira "Maria Pomba"
48	Rua	da	Poça da Mina	Vacaria	50	Largo da Escola da Vacaria	25	Rua das Cachadas
49	Caminho	do	Santos	Vacaria	50	Largo da Escola da Vacaria	51	Estrada de Ventoso
49a	Travessa	do	Santos	Vacaria	49	Caminho do Santos	27	Rua da Capela de Srª de Lurdes
50	Largo	da	Escola da Vacaria	Vacaria	13	Rua da Vacaria	13	Rua da Vacaria
51	Estrada	de	Ventoso	Vacaria	50	Largo da Escola da Vacaria		Limite c/ a freguesia de Geraz do Lima
52	Rua	dos	Caçadores	Vacaria	50	Largo da Escola da Vacaria		Caminho florestal
52a	Caminho	dos	Caçadores	Vacaria	52	Rua dos Caçadores		Sem saída
52b	Beco	dos	Caçadores	Vacaria	52	Rua dos Caçadores		Sem saída
53	Rua	dos	Barredos	Santana	16	Rua de Santa Ana	44	Rua dos Gandarinhos
					71 a	Rua de Fontes	45	Rua da Pedra Torta
53a	Largo	de	Santa Ana	Santana	53	Rua dos Barredos	53	Rua dos Barredos
53b	Caminho	do	Estanca-Rio	Santana	53	Rua dos Barredos		Sem saída
54	Rua		Mª Gomes Pereira "Maria Pomba"	Barredos	53	Rua dos Barredos	58	Rua do Carvalhó
54a	Rua		José Fernandes Carvalho	Santana	53	Rua dos Barredos	63	Largo dos Carvalhos
54b	Beco	do	Outeiro	Outeiro	54	Rua Mª Gomes Pereira "Maria Pomba"		Sem saída
55	Rua	de	Armães	Santana	53	Rua dos Barredos	76	Rua da Costa
							78	Rua da Ferruncha
56	Beco	da	Escola	Santana	71 a	Rua de Fontes		Sem saída
57	Travessa	do	Outeiro	Santana	54	Rua Mª Gomes Pereira "Maria Pomba"	61a	Rua do Outeiro
58	Rua	do	Carvalhó	Outeiro	39	Rua da Presa	76	Rua da Costa
					45	Rua da Pedra Torta		
58a	Beco	do	Carvalhó	Outeiro	58	Rua do Carvalhó		Sem saída
59	Rua	de	Milhaças	Santana	71 a	Rua de Fontes	55	Rua de Armães
60	Rua	de	Real		89	Estrada de Algares		Limite c/ a freguesia de Durrães
61	Viela	dos	Carvalhos	Carvalhos	63	Largo dos Carvalhos		Sem saída
61a	Rua	do	Outeiro	Carvalhos	54 a	Rua José Fernandes Carvalho	54	Rua Mª Gomes Pereira "Maria Pomba"
							58	Rua do Carvalhó
61b	Rua		Joaquina Neiva	Carvalhos	61	Viela dos Carvalhos	61a	Rua do Outeiro
62	Rua		Conde da Estrela	Carvalhos	55	Rua de Armães	54a	Rua José Fernandes Carvalho
63	Largo	dos	Carvalhos	Carvalhos	54	Rua Mª Gomes Pereira "Maria Pomba"	54	Rua Mª Gomes Pereira "Maria Pomba"
64	Rua		Luísa Monteiro	Carvalhos	63	Largo dos Carvalhos	55	Rua de Armães

65	Rua	do	Alfaiate	Carvalhos	63	Largo dos Carvalhos	78	Rua da Ferruncha
67	Beco	da	Escadinha	Armães	68	Rua da Escadinha		Sem saída
68	Rua	da	Escadinha	Armães	71 a	Rua de Fontes	55	Rua de Armães
69	Rua	de	Linhare	Armães	68	Rua da Escadinha		Sem saída
70	Rua		Fonte do Pedro	Armães	55	Rua de Armães	65	Rua do Alfaiate
70a	Beco	do	Alfaiate	Portela	65	Rua do Alfaiate		Sem saída
71	Caminho	da	Ponte dos Morgados		89	Estrada de Algares		Limite c/ a freguesia de Durrães
71a	Rua	de	Fontes		72	Rua Joaquim Cruz	16	Rua de Santa Ana
					84	Rua Trás do Mosteiro	53	Rua dos Barredos
71a a	Caminho	das	Devesas	Santana	71 a	Rua de Fontes		Sem saída
72	Rua		Joaquim Cruz	Costa	71 a	Rua de Fontes	76	Rua da Costa
					84	Rua Trás do Mosteiro		
72a	Beco	da	Costa	Costa	72	Rua Joaquim Cruz		Sem saída
72b	Vuela	da	Carriça		72	Rua Joaquim Cruz		Sem saída
73	Rua	do	Cano	Costa	76	Rua da Costa		Sem saída
					77	Rua de Santo Amaro		
74	Caminho	da	Agrinha	Trás do Mosteiro	84	Rua Trás do Mosteiro		Sem saída
75	Rua	das	Capuchas	Trás do Mosteiro	84	Rua Trás do Mosteiro		Sem saída
76	Rua	da	Costa	Costa	73	Rua do Cano	55	Rua de Armães
					77	Rua de Santo Amaro	78	Rua da Ferruncha
77	Rua	de	Santo Amaro	Costa	84	Rua Trás do Mosteiro	84	Rua Trás do Mosteiro
78	Rua	da	Ferruncha	Portela	55	Rua de Armães	76	Rua da Costa
					76	Rua da Costa		
78a	Beco	da	Poça de Armães	Portela	78	Rua da Ferruncha		Sem saída
78b	Travessa	de	Portela	Portela	78	Rua da Ferruncha	83	Rua da Portela
79	Rua	da	Caramona	Costa	76	Rua da Costa	58	Rua do Carvalhó
80	Rua	da	Srª Aparecida	Costa	77	Rua de Santo Amaro	80b	Travessa da Srª Aparecida
								Limite c/ a freguesia de Balugães
80a	Vuela	da	Coutada	Costa	80	Rua da Srª Aparecida		Sem saída
80b	Travessa	da	Srª Aparecida		80 c	Rua do Monte do Crasto (Balugães)	80	Rua da Srª Aparecida
80c	Rua	do	Monte do Crasto (Balugães)			Limite com a freguesia de Balugães		Sem saída
81	Caminho	do	Real		89	Estrada de Algares	60	Rua de Real
82	Vuela	da	Giesteira		84	Rua Trás do Mosteiro		Sem saída
83	Rua	da	Portela	Portela	76	Rua da Costa		Sem saída
84	Rua		Trás do Mosteiro		89	Estrada de Algares	71a	Rua de Fontes
							72	Rua Joaquim Cruz
84a	Quelha	da	Giesteira	Trás do Mosteiro	84	Rua Trás do Mosteiro		Sem saída
84b	Beco	do	Cruzeiro		84	Rua Trás do Mosteiro		Sem saída
84c	Beco	do	Olival		84	Rua Trás do Mosteiro		Sem saída
84d	Adro	do	Mosteiro		71 a	Rua de Fontes	71a	Rua de Fontes
84e	Caminho	da	Poça do Mosteiro		71 a	Rua de Fontes		Sem saída
85	Rua	do	Cruzeiro		84	Rua Trás do Mosteiro	88	Rua do Caniço
85a	Rua	do	Parque Industrial		85	Rua do Cruzeiro	85	Rua do Cruzeiro
85b	Beco	do	Parque Industrial		85 a	Rua do Parque Industrial		Sem saída
86	Rua	do	Valado		89	Estrada de Algares		Limite c/ a freguesia de Balugães
86a	Caminho	da	Ilha dos Amores		86	Rua do Valado		Limite c/ a freguesia de Aguiar
87	Beco	da	Fonte de Algares		80	Rua da Srª Aparecida		Sem saída

88	Rua	do	Caniço		89	Estrada de Algares	80	Rua da Srª Aparecida
89	Estrada	de	Algares			Limite com a freguesia de Balugães	40	Estrada da Balança
							41	Rua da Senra
89a	Quelha	de	Algares		89	Estrada de Algares	84	Rua Trás do Mosteiro

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Carvalho Martins e Regina Bezerra. (11)

### **PRESÉPIOS – VI PRÉMIO DE ARTESANATO “NATAL EM VIANA DO CASTELO”:-**

Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

“PROPOSTA - PRESÉPIOS – VI PRÉMIO DE ARTESANATO “NATAL EM VIANA DO CASTELO” - Desde 25 de Novembro a 28 de Janeiro está patente, no Museu Municipal, a exposição em epígrafe que, mais uma vez, confirmou a sua imagem de qualidade e representatividade nacional, atraindo 55 artesãos com 86 obras originais a concurso (a que acresce a participação da Associação de Apoio à Infância de Monserrate, o Externato Maria Auxiliadora, a Escola E.B.1 de Igreja – Meadela, a Escola E.B.1 de Monserrate, e o A.T.L. Descansa a Sacola), executadas nos mais diversos materiais:- barro, pedra, ferro, madeira, folhas secas, arame, massa de pão, crochet, tecidos, vidro, marfinita, entre outros. A Exposição tem tido um assinalável êxito de público (1.650 visitantes até ao dia 15 de Janeiro), atraindo, também, numerosas escolas que, com base em cadernos pedagógicos e actividades desenvolvidas pelos Serviços Educativos do Museu, puderam dar largas à sua imaginação e criatividade. Em 15 de Janeiro reuniu o Júri do Concurso constituído pelo Escultor Manuel Rocha, o Dr. Alberto Abreu, a Drª Salomé Abreu e eu própria que, tendo tido também em consideração as inúmeras opiniões expressas pelo público visitante e procurando valorizar as diversas expressões artísticas, desde as mais populares até às que se aproximam da arte erudita, decidi atribuir 3 prémios e 14 menções honrosas, manifestando grande dificuldade de escolha face ao elevado nível artístico das obras a concurso. Assim, proponho que se autorize atribuir os seguintes prémios:- 1º prémio: Maria Luísa Conceição, artesã de Estremoz, com um

presépio de oito esculturas em barro policromático - € 500,00, incluindo a aquisição da obra; 2º prémio: Eduardo Pias, artesão de Barcelos, com um presépio de duas esculturas em grés - € 350,00, incluindo a aquisição da obra; 3º prémio: Fernando Dionísio – artesão da Maia, com um presépio de três esculturas em pasta de papel policromada - € 250,00, incluindo a aquisição da obra. E ainda 14 menções honrosas para: Ana Bossa, Baraças, Conceição Messias, Conceição Sapateiro, Ernesto Silva, Fátima Conceição Lopes, Isabel Cardoso, Júlio Alonso, Júlia Cota, Júlia Ramalho, Kerstin Thomas, Laurinda Pias, Thierry Ferreira e Zabel Moita. (a) *Flora Passos Silva*.”

A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto na alínea d) do nº 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Carvalho Martins e Regina Bezerra. **(12) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO**

## **ENTRE A CMVC E AS JUNTAS DE FREGUESIA – QUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS**

**PÚBLICOS E INFRAESTRUTURAS:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “ **PROPOSTA - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO E AS JUNTAS DE FREGUESIA** - Propõe-se a celebração dos protocolos de colaboração com as Juntas de Freguesia, de acordo com o Plano de Actividades de 2007, relativos à Qualificação de Espaços Públicos e Infraestruturas, de acordo com o anexo.

### **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO**

#### **DA CÂMARA MUNICIPAL COM A JUNTA DE FREGUESIA DE**

É celebrado o presente protocolo entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo e a Junta de Freguesia de \_\_\_\_\_ com o objectivo da realização da Qualificação de Espaços Públicos e Infraestruturas – Melhoramentos da Iniciativa das Freguesias.

#### **I. Compete à Junta de Freguesia**

1. Promover a Gestão e Conservação dos Espaços Públicos da Freguesia;
2. Beneficiar Infraestruturas e Equipamentos na Área do Centro Cívico da Freguesia;
3. Conservar a Sinalização das Freguesias;
4. Apresentar comprovativo de despesas até ao final do ano, de aquisição de materiais no valor da coluna dos inertes.

## **II. Compete à Câmara Municipal**

1. Efectuar o pagamento à Junta de Freguesia, de acordo com o mapa anexo, dividindo em doze quantias iguais, segundo o estabelecido na rubrica específica do Plano de Actividades de 2007;
2. Acompanhar a execução do presente protocolo;
3. Efectuar mensalmente o pagamento à Junta de Freguesia do valor da coluna dos inertes, contabilizando no final do ano os comprovativos de despesa.

### **Melhoramentos da Iniciativa das Freguesias Ano 2007**

<b>Junta de Freguesia</b>	<b>Melhoramentos</b>	<b>Protocolo Inertes</b>	<b>TOTAL</b>
Afife	24.546,12 €	5.426,49 €	35.110,25 €
Alvarães	27.889,85 €	6.165,70 €	39.193,19 €
Amonde	21.473,36 €	4.747,19 €	30.587,75 €
Barroselas	38.452,76 €	8.500,88 €	52.091,29 €
Cardielos	24.914,23 €	5.507,88 €	34.789,31 €
Carreço	23.590,04 €	5.215,13 €	33.942,81 €
Carvoeiro	25.497,09 €	5.636,73 €	36.271,45 €
Castelo Neiva	35.584,52 €	7.866,79 €	48.588,95 €
Chafé	25.236,34 €	5.579,08 €	35.953,06 €
Deão	26.719,03 €	5.906,87 €	36.993,10 €
Deocriste	21.596,07 €	4.774,32 €	30.737,58 €
Freixieiro Soutelo	22.710,64 €	5.020,72 €	32.098,56 €
Geraz Lima (Moreira)	24.709,72 €	5.462,66 €	34.539,59 €
Geraz Lima (Sta. Leoc.)	26.064,60 €	5.762,19 €	36.193,99 €
Geraz Lima (Sta. Maria)	22.869,14 €	5.055,76 €	32.292,10 €
Lanheses	26.836,62 €	5.932,86 €	37.907,13 €
Mazarefes	22.736,21 €	5.026,37 €	32.129,78 €
Meixedo	21.417,12 €	4.734,76 €	31.289,52 €
Montaria	22.270,95 €	4.923,52 €	32.332,10 €
Mujães	24.055,29 €	5.317,99 €	34.510,92 €
Neiva	25.553,45 €	5.649,19 €	35.569,83 €
Nogueira	25.555,59 €	5.649,66 €	36.342,89 €

Outeiro	23.099,21 €	5.106,62 €	34.371,41 €
Perre	31.867,56 €	7.045,07 €	43.279,83 €
Portela Suzã	24.346,72 €	5.382,41 €	34.866,77 €
Portuzelo	36.300,30 €	8.025,03 €	48.692,53 €
Serreleis	24.740,40 €	5.469,45 €	34.577,05 €
Subportela	22.685,08 €	5.015,07 €	32.067,35 €
Torre	24.167,77 €	5.342,85 €	33.877,83 €
Viana Castelo(Areosa)	38.851,14 €	8.588,95 €	51.807,29 €
Viana Castelo(Darque)	46.101,42 €	10.191,80 €	60.660,41 €
Viana Castelo(Meadela)	51.347,08 €	11.351,48 €	67.065,76 €
Viana Castelo(Monser.)	28.268,19 €	6.249,35 €	34.517,54 €
Viana Castelo(S.M.Maior)	28.268,19 €	6.249,35 €	34.517,54 €
Vila Franca	25.323,25 €	5.598,30 €	36.059,19 €
Vila Fria	22.761,77 €	5.032,02 €	32.931,44 €
Vila Mou	25.900,99 €	5.726,02 €	35.994,21 €
Vila Nova Anha	36.382,10 €	8.043,12 €	49.562,86 €
Vila Punhe	28.810,14 €	6.369,16 €	39.546,50 €
Vilar de Murteda	22.209,60 €	4.909,95 €	31.486,75 €
	<b>1.101.709,7 €</b>	<b>243.558,7 €</b>	<b>1.525.347,4 €</b>

(a) *José Maria Costa.*”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Carvalho Martins e Regina Bezerra. **(13) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CMVC E AS JUNTAS DE FREGUESIA – LIMPEZA DE CAMINHOS MUNICIPAIS:-** Pelo Vereador José Maria Costa foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO E AS JUNTAS DE FREGUESIA – “LIMPEZA DOS CAMINHOS MUNICIPAIS”** - Propõe-se a celebração dos protocolos de colaboração com as Juntas de Freguesia, de acordo com ao Plano de Actividades de 2007, relativos à Limpeza dos Caminhos Municipais, de acordo com o anexo.

**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO  
DA CÂMARA MUNICIPAL COM A JUNTA DE FREGUESIA DE**

É celebrado o presente protocolo entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo e a Junta de Freguesia de \_\_\_\_\_ com o objectivo da realização da Limpeza de Caminhos Municipais.

### **I. Compete à Junta de Freguesia**

1. Limpar as bermas e valetas, retirando toda a vegetação, terras e outros materiais depositados;
2. Desobstruir todos os aquedutos, caixas e sarjetas e outros elementos de drenagem que existam;
3. Remover os produtos resultantes daquelas acções e depositá-los em lugar adequado;
4. Enviar trimestralmente à Câmara Municipal a relação dos caminhos limpos e o respectivo pedido de pagamento.

### **II. Compete à Câmara Municipal**

1. Efectuar o pagamento à Junta de Freguesia, em quatro quantias iguais, todos os três meses, mediante a realização de autos de medição, a efectuar pela Divisão de Vias e Transportes, segundo o estabelecido na rubrica específica do Plano de Actividades de 2007;
2. Fiscalizar a execução da limpeza das vias municipais;
3. Promover a conservação dos pavimentos destas vias e melhorar a sua qualidade gradualmente.

<b>Junta de Freguesia</b>	<b>Limpeza de Vias</b>
Afife	5.137,64 €
Alvarães	5.137,64 €
Amonde	4.367,20 €
Barroselas	5.137,64 €
Cardielos	4.367,20 €
Carreço	5.137,64 €
Carvoeiro	5.137,64 €
Castelo Neiva	5.137,64 €
Chafé	5.137,64 €
Deão	4.367,20 €
Deocriste	4.367,20 €
Freixieiro Soutelo	4.367,20 €

Geraz Lima (Moreira)	4.367,20 €
Geraz Lima (Sta. Leoc.)	4.367,20 €
Geraz Lima (Sta. Maria)	4.367,20 €
Lanheses	5.137,64 €
Mazarefes	4.367,20 €
Meixedo	5.137,64 €
Montaria	5.137,64 €
Mujães	5.137,64 €
Neiva	4.367,20 €
Nogueira	5.137,64 €
Outeiro	6.165,58 €
Perre	4.367,20 €
Portela Suzã	5.137,64 €
Portuzelo	4.367,20 €
Serreleis	4.367,20 €
Subportela	4.367,20 €
Torre	4.367,20 €
Viana Castelo (Areosa)	4.367,20 €
Viana Castelo (Darque)	4.367,20 €
Viana Castelo (Meadela)	4.367,20 €
Vila Franca	5.137,64 €
Vila Fria	5.137,64 €
Vila Mou	4.367,20 €
Vila Nova Anha	5.137,64 €
Vila Punhe	4.367,20 €
Vilar de Murteda	4.367,20 €
	<b>180.079,0 €</b>

(a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Carvalho Martins e Regina Bezerra. **(14) ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

Tipo de Modificação: AOD – ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA					Número 1	
Orgânica	Económica	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições	
01	08010101	Emp. Públicas Municipais e Intermunicipais	395.000,00		105.000,00	
01	0805010206	Viação rural	1.943.571,45		300.000,00	
03	07010402	Sistema de Drenagem de águas residuais	3.689.270,81			
03	07010602	Outro	32.000,00		43.000,00	
03	07011002	Outro	235.000,00	40.000,00		
03	07030308	Viadutos e obras complementares	5.234.149,93	575.000,00		
03	07030310	Arranjos praias	587.042,27			
03	07030312	Arruamentos urbanos	1.733.888,17		170.000,00	
04	020121	Outros bens	805.000,00	20.000,00		
04	020220	Outros trabalhos especializados	1.327.000,00		40.000,00	
04	0701030201	Bibliotecas	328.000,00	13.000,00		
04	0701030202	Museus	434.451,24		13.000,00	
04	07011002	Outro	278.000,00	3.000,00		
05	020220	Outros trabalhos especializados	247.000,00	20.000,00		
Total de Aumentos/Diminuições:			671.000,00		671.000,00	

Tipo de Modificação: APA - ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES					Número: 1	
Orgânica	Económica	Plano	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
01	0805010206	2002 A 25	Viação rural	1.700.000,00		300.000,00
01	08010101	2003 A 3	Empresas Intermunicipais	395.000,00		105.000,00
04	020220	2007 A 47	Expressão Dramática	60.000,00		20.000,00
04	020220	2007 A 52	Expressão Plástica	90.000,00		20.000,00
Total de Aumentos/Diminuições						445.000,00

Tipo de Modificação: API - ALTERAÇÃO DO APLANO DE INVESTIMENTOS					Número: 21		
Orgânica	Económica	Plano	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições	
03	07030312	2002 I 76	Arruamentos urbanos da área oriental	1.080.000,00		170.000,00	
04	07011002	2002 I 99	Equipamento e apetrechamento	60.000,00	10.000,00		
03	07010602	2002 I 102	Equipamento de transporte e máquinas	32.000,00		43.000,00	
03	07011002	2002 I 136	Equipamento básico	70.000,00	40.000,00		
04	07011002	2002 I 136	Equipamento básico	28.000,00	3.000,00		
04	0701030201	2002 I 139	Biblioteca municipal	328.000,00	13.000,00		
03	07030308	2002 I 151	P.I. Linha férrea Darque (km 77,420)	652.250,01		100.000,00	
03	07030310	2002 I 166	Valorização ambiental de praias	365.283,68		10.000,00	
04	07011002	2003 I 6	Aquecimento de edifícios escolares	50.000,00		10.000,00	
04	0701030202	2003 I 7	Museu do traje	137.000,00		13.000,00	
03	07030308	2004 I 25	P.S. linha férre Vila de Punhe (Km. 69,959)	575.925,00	100.000,00		
03	07010402	2005 I 8	Infraestruturas Castelo do Neiva	640.000,00	150.000,00		
03	07010402	2005 I 9	Remodelação/amplia. rede drenagem Areosa	189.080,81	39.080,81		
03	07030308	2006 I 2	R. Bombeiros Voluntários/R. Emídio Navarro	320.000,00	170.000,00		
03	07010402	2006 I 20	Alargamento rede bacia ETAR Zona Industrial	60.919,19		189.080,81	
03	07030310	2006 I 24	Arranjo envolvente ao Forte Castelo Velho	76.299,44	10.000,00		
03	07030308	2007 I 9	Avenida Afonso III	991.612,68	405.000,00		
Total de aumentos/diminuições					940.080,81		535.080,81
Total Geral					1.611.080,81		1.651.080,81

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice-Presidente da Câmara e

os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Carvalho Martins e Regina Bezerra. (15)

## PARQUE EMPRESARIAL DA PRAIA NORTE – AUTORIZAÇÃO PARA TRANSMISSÃO DE CONCESSÃO – ELECTRO-MINHO, LDA:- Foi presente o processo relativo ao assunto

indicado em título, do qual consta um ofício da sociedade Electro-Minho, Lda., registado na SEG sob o número 716, em 15 de Janeiro corrente, pelo qual vem solicitar autorização para transmitir a concessão que lhe foi atribuída sobre o lote 36 do Parque Empresarial da Praia

Norte a favor da firma ENERCONPOR – ENERGIAS RENOVÁVEIS DE PORTUGAL, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA., ácerca do qual foi prestada a informação que seguidamente se transcreve:- “INFORMAÇÃO – No que diz respeito à aplicação do Regulamento das Condições de Concessão do Parque Empresarial da Praia Norte, não parece haver inconveniente na transmissão da concessão. Dever-se-ão, no entanto, ter em atenção os seguintes pontos:- Deverão as duas firmas ser informadas das alterações efectuadas e aprovadas no Regulamento de Condições de Concessão do Parque Empresarial da Praia Norte. – Verificou-se, relativamente ao pagamento das taxas de ocupação, depois de consultada a Secção de Taxas e Licenças, que a Firma Electro-Minho tem as mesmos em dia. (a) Herminia Rios.“. A Câmara Municipal, deliberou ao abrigo do disposto no artigo 5º, nº 1 do Regulamento do Parque Empresarial da Praia Norte autorizar a requerida transmissão da concessão, devendo no contrato que vier a ser celebrado entre cedente e cessionário ficar a constar que o Regime Jurídico da concessão do lote em questão passará a ficar sujeito às alterações introduzidas no aludido Regulamento por deliberação da Assembleia Municipal de 11 de Janeiro de 2006, nomeadamente o seu artigo 11º e que seguidamente se transcreve:-

## **“ARTIGO DÉCIMO PRIMEIRO**

### **Novas concessões e transmissões de concessões**

- 1) *As novas concessões, cujo contrato seja celebrado após a entrada em vigor das presentes alterações, reger-se-ão pelas seguintes regras:***
  - a) A concessão de lotes será atribuída, mediante prévio concurso público, ao candidato que oferecer a quantia mais elevada por metro quadrado para a área total do lote, sendo a taxa determinada por referência ao valor oferecido.*
  - b) As taxas pela concessão dos lotes serão devidas desde o momento da sua adjudicação, nos termos previstos no respectivo concurso público.*

- 2) *A autorização da transmissão de concessões, implicará a alteração das condições e termos do contrato inicial de modo a dar satisfação ao ponto 1 deste artigo no que respeita á alteração da base de incidência das taxas de ocupação e ao início de pagamento da nova taxa.*
- 3) *Na hipótese prevista no número anterior os contratos de transmissão das concessões serão outorgadas também pelo Presidente da Câmara Municipal, ao qual competirá a marcação do dia, hora e local, do respectivo acto.”*

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Carvalho Martins e Regina Bezerra. **(16)**

**DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DOS PODERES DELEGADOS:-** O Presidente da Câmara deu a esta conhecimento dos despachos de adjudicação de vários fornecimentos e empreitadas de obras públicas, proferidos pelo Presidente e pelos Vereadores em quem subdelegou, no período que mediou desde a última reunião camarária. **(17) PERÍODO DE**

**INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-** Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. **(18)**

**APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Carvalho Martins e Regina Bezerra. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas doze horas declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.